

15 de Fevereiro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EDITAL 01/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao quanto disposto no parágrafo único do Art. 17, § 3º do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, bem como no § 1º, do Art. 220 da Resolução nº 048/2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal); e conforme determina a Constituição Federal, no § 3º do seu Art. 31 c/c o disposto no parágrafo único, do Art. 54, da Lei Complementar nº 06/91, vem tornar pública a audiência que demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2022 do Município de Vitória da Conquista, no dia 28 de fevereiro 2023, às 14h.

Vitória da Conquista, 13 de fevereiro de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: P C MELHOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Luiz Tarquinio Pontes, Nº 2578, Edif. V. Master Empresarial Sala 811, Bairro Buraquinho, Lauro De Freitas - BA, inscrita no CNPJ sob n.º 40.567.546/0001-43.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 017/2022 e de execução da obra, conforme cláusula 8, mantendo-se as demais condições previstas no contrato inicial, que é a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma na sede da Câmara Municipal de Vitória da Conquista - CMVC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.

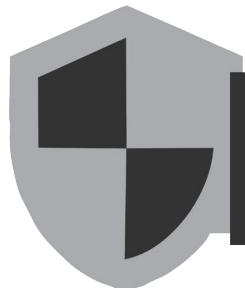
VIGÊNCIA: Prorrogase o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, de 15 de fevereiro de 2023 a 17 de março de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO 021/2022: TOMADA DE PREÇOS 001/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vitória da Conquista, 15 de janeiro de 2022.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais